

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.188, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina de "IGNEZ ANTONIETTA MONTEIRO SIMÕES DE CARVALHO" a Rua 04, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio, e dá outras providências.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "IGNEZ ANTONIETTA MONTEIRO SIMÕES DE CARVALHO" a Rua 04, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba-19 de dezembro de 2018.

Isael Domingues

Prefeito Municipaใ

Marcela Franco Moreira Dias

Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 19 de dezembro

de 2018.

Anderson Plinio

Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/Projeto de Lei 139/2018